



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 014/16

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o filiado *São Gonçalo FC* apresentou ofício¹ declarando a **DESISTÊNCIA** do clube em participar do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016

RESOLVE:

Reconhecer a **DESISTÊNCIA** do *São Gonçalo FC* em participar do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016 e aplicar o disposto no Estatuto da FERJ e no RGC para indicar que o clube:

- 1) Está automaticamente impedido e participar de quaisquer competições da FERJ no ano de 2016; e
- 2) Está automaticamente rebaixado administrativamente para a Série C no ano de 2017.

Sem prejuízo das sanções acima descritas o clube será penalizado na forma prevista pelos regulamentos.

O rebaixamento administrativo determinado no item 2 não será considerado para efeitos de aplicação dos rebaixamentos técnicos previstos pelo REC.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**

¹ Ofício 009/2016, encaminhado em 08/03/2016.